



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 137/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4820669 PC/PA** e **CPF nº 839.644.872-87**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*ciente em  
05/04/24  
oponist*

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 137/2024

**DECRETO Nº 137/2024**

**Dispõe sobre a Nomeação de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4820669 PC/PA** e **CPF nº 839.644.872-87**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:CCBA10DF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/04/2024. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>